JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1702



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1521, de 29 de agosto de 2025. (*)

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00011300/2025-19, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 6.896.

b) Determinar a citação do servidor.

(*) Republicada por ter contido erro na edição nº 1.701, de 29/08/2025, deste Jornal.

PORTARIA Nº 1524, de 01 de setembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011343/2025-72,

RESOLVE:

Designar MAURO HADDAD ANDRINO, R.G. nº 16.695.958-3 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, no período de 01 a 15 de setembro de 2025, durante as férias de ÍCARO BIOTTO BATTONI.

PORTARIA Nº 1525, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº3524709.420.00009333/2025-77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à MARCOS VENDT, servidor público ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula 3.025, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 3.434,22 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1526, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº3524709.420.00008342/2025-41,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à JOSÉ CARLOS ZANQUETIN, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 3.838, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 4.000,78 (quatro mil reais e setenta e oito centavos) a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1527, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o servidor público GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 49.744.504-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.870, adquiriu estabilidade em 01 de setembro de 2025, para o cargo de Fiscal, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00006260/2025-61.

PORTARIA Nº 1528, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com o Processo SEI nº 3574709.420.00009927/2025-88,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARIA CONSUELO UCHOA, R.G. nº 22.066.286-1 SSP/SP, matrícula nº 4.510, a partir de 26 de julho de 2025 e pelo período de 21 (vinte e um) dias.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1529, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00009797/2025-83,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025 e pelo período de 03 (três) meses, à servidora ELIZABETH APARECIDA ESTEVES PASCHOALIN, matrícula funcional 3.895, R.G. nº 23.877.110-6, ocupante do cargo público efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1530, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00011359/2025-85,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOÃO LUIS LENA, matrícula funcional 3.638, R.G. nº 40.403.190-0, Operador de Máquinas, da Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de outubro de 2025 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1531, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011065/2025-53

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ERMELINDO PAULINO LAMAS, R.G. nº 68.940.725-7 SSP/SP, matrícula nº 7.141, do cargo de Engenheiro, que exercia junto à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

PORTARIA Nº 1532, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo PMJ nº 17.873/2025,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

SANDRA APARECIDA CHAGAS BARBOSA – R.G. nº 41.087.284-2 SSP/SP– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I (150 horas) nível II grau A- R$ 4.690,17 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1533, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00001442/2025-46,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

ROSILENE OLIVEIRA JUNQUEIRA– R.G. nº 52.676.998-1 SSP/SP– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II – Língua Portuguesa (120 horas) - R$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1534, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00004814/2025-96,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

FRANCIELLE FERNANDES– R.G. nº 47.887.739-0 SSP/SP– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II – Educação Física (120 horas) - R$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1535, de 01 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00005929/2025-06,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

ERLON PIRES DOS SANTOS – R.G. nº 34.012.539-1 SSP/SP – OPERADOR DE ETE - R$ 2.947,72 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), junto a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE OFÍCIO

Tendo em vista o **artigo 292 da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 1.991**, a fim de que se dê ciência dos atos e decisões do protocolo abaixo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00001557/2025-31**, inscrição cadastral nº **10.0003.0446-001**, em nome de **GABIGOL ESPORTES LTDA**, Ofício nº **0382797,** contendo as guias **nº 22844/2025 e 101/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei**

Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de setembro de 2025.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo interinamente pelo Dep. de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90061/2025

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, necessários para uso efetivo como viaturas da Guarda Municipal do Município de Jaguariúna, pelo período de 12 (doze) meses, cuja Sessão Pública ocorreria no dia 04 de setembro de 2025, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 – Ramais 2031/2032/2033, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: pregoeiro@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 01 de setembro de 2025

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90063/2025

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é a "Aquisição de 3 veículos automotivos tipo SUV caracterizados como viatura para uso da Guarda Municipal do Município de Jaguariúna – Transferência Especial – Investimento, Emenda nº 202443490014 – Delegado Palumbo", cuja Sessão Pública ocorreria no dia 02 de setembro de 2025, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 – Ramais 2031/2032/2033, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 01 de setembro de 2025

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de máquinas e equipamentos para atender as demandas de limpeza pública e próprios públicos recebidas no Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços", foi adjudicado e homologado no dia 01 de setembro de 2025, em favor da(s) licitante(s) a seguir com seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor global:

Nome: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.061.289/0001-87 - Itens: 01 e 02 - Valor global: R$ 32.963,70.

Nome: HEITOR AGRELI – CNPJ: 52.450.923/0001-49 - Item: 03 - Valor global: R$ 10.499,97.

Nome: E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 53.365.739/0001-63 - Item: 04 - Valor global: R$ 2.506,62.

Nome: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 51.659.136/0001-49 - Item: 05 - Valor global: R$ 2.673,00.

Nome: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA – CNPJ: 07.065.479/0001-93 - Itens: 06 e 07 - Valor global: R$ 29.189,91.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 90013 – Pregão 90013/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

Contrato nº 183/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 13.712.200/0001-19

Objeto: contratação da Dupla Artística "Clayton e Romário", para apresentação durante a festividade de Aniversário de Jaguariúna de 2025

Vigência do Contrato: 30 dias contados da data da assinatura

Valor global: R$ 200.000,00

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITAMENTO

Compra por Dispensa - Processo nº 1389/2025

Contrato nº 107/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 10.285.037/0001-67

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R$ 1.499,22 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

Secretaria de Gabinete, 13 de agosto de 2025.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....